



PUBLICADO NO DOLM

06 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.865/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN NUNES DE BARROS, Matrícula nº 033303, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 011/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a PIXEL VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.533/0001-75, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos digitais (fotografias profissionais) para o registro das atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de setembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari